

MOVI B3 LISTED NM	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. Companhia de Capital Aberto Autorizado CNPJ/ME nº 21.314.559/0001-66 - NIRE 3530047210-1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
-----------------------------	---

Ficam convocados os senhores acionistas da Movida Participações S.A. ("Movida" ou "Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em **31 de dezembro de 2021, às 10 horas**, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico por meio de sistema eletrônico V-Casting, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I da Instrução CVM nº 481, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

(i) Deliberar sobre o "Protocolo e Justificação da Incorporação da Movida Locação de Veículos Premium Ltda. pela Movida Participações S.A." ("Protocolo Movida Premium") e o "Protocolo e Justificação da Incorporação da Vox Frotas Locadora S.A. pela Movida Participações S.A." ("Protocolo Vox" e, em conjunto com o Protocolo Movida Premium, os "Protocolos"), que estabelecem os termos e condições de proposta de reorganização societária envolvendo a Companhia, compreendendo (a) a incorporação, pela Companhia, de sua controlada **Movida Locação de Veículos Premium Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, Conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.397.126/0001-84, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.229.150.640 ("Movida Premium" e "Incorporação Movida Premium"); e (b) a incorporação, pela Companhia, de sua controlada **Vox Frotas Locadora S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, Conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.098.634/0001-17, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.469.968 ("Vox" e "Incorporação Vox" e, em conjunto com Movida Premium e Incorporação Movida Premium, as "Incorporadas" e as "Incorporações", respectivamente);

(ii) Ratificar a nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Avaliadora"), como empresa avaliadora responsável pela elaboração dos laudos de avaliação do acervo líquido contábil da Movida Premium e Incorporação Movida Premium, de 30 de setembro de 2021 para fins das Incorporações ("Laudos de Avaliação");

(iii) Deliberar sobre os Laudos de Avaliação;

(iv) Deliberar sobre as propostas das Incorporações, nos termos dos Protocolos

(v) Deliberar sobre o "1º Termo Aditivo ao Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da CS Brasil Participações e Locações S.A. pela Movida Participações S.A." que estabelece os termos e condições de proposta de aditivo ao "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da CS Brasil Participações e Locações S.A. pela Movida Participações S.A." aprovado pela assembleia geral da Movida de 26 de julho de 2021 ("1º Aditivo")

(vi) Rerratificar a aprovação da incorporação da totalidade das ações da CS Brasil Participações e Locações S.A. pela Movida ("Incorporação de Ações"), nos termos do 1º Aditivo

(vii) Rerratificar a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para contemplar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações, nos termos do 1º Aditivo; e

(viii) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das Incorporações e da Incorporação de Ações.

Para tomar parte na AGE, os acionistas deverão enviar sua documentação de representação para o e-mail ri@movida.com.br, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia até às 10h do dia 29 de dezembro de 2021 e solicitar acesso ao sistema, nos termos das Orientações para Participação na Assembleia constantes da Proposta da Administração, que também estabelece em maiores detalhes os documentos necessários ao credenciamento prévio e à participação virtual. Nos termos do art. 5º da ICVM 481/09, não será admitido o acesso ao sistema eletrônico de votação a distância de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

De acordo com o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para participarem da AGE, os acionistas deverão apresentar, além do documento de identidade com foto do acionista, comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária e/ou custodiante.

Os acionistas pessoas jurídicas e fundos de investimento deverão ser representados conforme seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, entregando os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados de ata de eleição dos administradores, se for o caso.

O acionista poderá ser representado por procurador, constituído há menos de um ano e na forma prevista no § 1º do art. 126 da Lei das S.A. As procurações, somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia; (ii) ser advogado; ou (iii) ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas ou fundos de investimento, não há a necessidade de o procurador ser acionista ou administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. Documentos assinados digitalmente devem ter assinatura eletrônica avançada ou qualificada, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. Com relação à identificação do acionista, são aceitos os seguintes documentos de identidade: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular.

A Companhia ressalta, ainda, que de maneira estritamente excepcional, aceitará que os referidos documentos sejam apresentados sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados. Ainda em caráter excepcional, a Companhia não exigirá notificação, apostilamento ou consularização, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos dos documentos dos acionistas expedidos no exterior. Também não será requerido que os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua inglesa ou espanhola sejam traduzidos para a língua portuguesa.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.movida.com.br), bem como no site da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br), cópias dos documentos a serem discutidos na AGE, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/09 ("ICVM 481").

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Fernando Antônio Simões

Presidente do Conselho de Administração

Centro Universitário das Américas Sociedade Educacional das Américas S.A.

CNPJ 03.523.852/0001-51

Extrato de Registro de Diplomas

Para fins do disposto no artigo 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados **1.523 (hum mil, quinhentos e vinte e três)** diplomas nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: ADM_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Administração - registros nº 123, 125, 126, 130 a 142, 144, 148 a 150; EADM_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Administração - registros nº 03 a 29; ADS_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - registros nº 63 a 71; ARQ_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo - registros nº 15 a 42; AUT_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial - registros nº 14 a 16; BIO_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Biomedicina - registros nº 130 a 169, 171 a 173, 176, 177; CBIQBACH_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Ciências Biológicas - registros nº 36 a 44, 46 a 63, 65; CBIOLIC_REGSIGIS_L01 - Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - registros nº 19 a 34; CCONT_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Ciências Contábeis - registros nº 79 a 102, 104; CCOMP_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Ciências da Computação - registros nº 40 a 43, 46 a 51, 53, 55 a 70; CEC_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Ciências Econômicas - registros nº 18 a 26; COMEX_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior - registro nº 26 a 37; ECOMEX_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior - registro nº 1, 3 a 6; CINST_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional - registro nº 06 a 08; CISP_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - registros nº 167, 168, 174, 177, 178, 182 a 190, 192 a 197, 199 a 201; CSFP_REGSIGIS_L03 - Curso Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - registro nº 01; CEDF_REGSIGIS_01 - Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios - registros nº 06 a 08; DINT_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores - registro nº 35 e 36; DMODA_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda - registro nº 91 a 121, 123 a 127; DGRAAF_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico - registros nº 89, 90, 92, 95 a 107 e 110; DIR_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Direito - registros nº 90 a 100, 103 a 144, 146 a 191, 195, 197 a 201, 210 a 215; EDFBACH_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Educação Física - registros nº 55, 57 a 74; EDFLIC_REGSIGIS_L01 - Curso de Licenciatura em Educação Física - registros nº 33 a 40; ENF_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Enfermagem - registros nº 161 a 200, 222, 273; ENF_REGSIGIS_L02 - Curso Bacharelado em Enfermagem - registros nº 03; ENGAMB_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Engenharia Ambiental - registros nº 02, 04, 05, 07 a 09; ENGCIV_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Engenharia Civil - registros nº 11 a 53; ENGPRO_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Engenharia de Produção - registros nº 10 a 12, 14 a 40; ENGELE_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica - registros nº 17 a 45; ENGMEC_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica - registros nº 01 a 28; ENGQUI_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Engenharia Química - registros nº 26 a 75; EST_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética - registros nº 24 a 26; EVT_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Eventos - registros nº 29 a 32, 34 a 41; FISIO_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Fisioterapia - registros nº 60 a 115, 117 a 119; GASTRO_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia - registros nº 39 a 43, 45 a 60; EGASTRO_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia - registros nº 01; GAMB_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - registros nº 20, 21, 24; EGAMB_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - registros nº 01, 02, 04, 06 a 09; GCOM_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial - registros nº 28 a 31; EGCOM_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial - registros nº 01, 07 a 24; GPRI_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial - registros nº 10 a 15; EGQUA_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade - registros nº 02 a 06; GTI_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação - registros nº 32 a 37; GRH_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - registros nº 65 a 71, 73, 77 a 80, 85, 86, 91; EGRH_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - registros nº 93 a 95, 98, 100 a 142, 144 a 151, 153, 154, 156 a 183, 185, 188 a 199; GFIN_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira - registros nº 41 a 47, 49, 51; EGFIN_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira - registros nº 56 a 58, 61 a 70, 72 a 74, 76, 77, 79, 81 a 101, 104, 105, 107 a 109, 111; GHOS_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar - registros nº 24 a 28; HOT_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria - registro nº 31 a 36; JDIG_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais - registros nº 14 e 15; JOR_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Jornalismo - registros nº 33 a 65; LTS_REGSIGIS_L01 - Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês - registros nº 30 a 45; LOG_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Logística - registro nº 35, 36, 38 a 42; ELOG_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Logística - registro nº 60 a 62, 67, 68, 70 a 76, 78 a 109, 111 a 115; MKT_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Marketing - registros nº 79 a 85, 97 a 92, 95 a 98, 112, 113; EMKT_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Marketing - registros nº 01 a 15; MAT_REGSIGIS_L01 - Curso de Licenciatura em Matemática - registros nº 26 a 39; NUTRI_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Nutrição - registros nº 104 a 127, 129, 131 a 136; PED_REGSIGIS_L01 - Curso de Licenciatura em Pedagogia - registros nº 129 a 164, 166 a 185, 187, 188, 190 a 196; EPED_REGSIGIS_L01 - Curso de Licenciatura em Pedagogia - registros nº 268, 270 a 272, 274 a 277, 279, 280; EPED_REGSIGIS_L02 - Curso de Licenciatura em Pedagogia - registros nº 82 a 85, 90, 281 a 289, 291 a 361; PGE_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - registros nº 25 a 32; EPGE_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - registros nº 01 a 11; PQUI_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos - registro nº 05; PAV_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual - registros nº 89 a 112; PPUB_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária - registros nº 25, 27 e 28; QUILIC_REGSIGIS_L01 - Curso de Licenciatura em Química - registros nº 20 a 27; RAD_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Radiologia - registros nº 39 a 61; RDE_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - registros nº 14 e 15; SEGTRA_REGSIGIS_L01 - Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho - registros nº 03; SIS_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Sistema da Informação - registros nº 26 a 36, 54; TUR_REGSIGIS_L01 - Curso Bacharelado em Turismo - registros nº 45 a 51, 53 a 76. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://diploma.vemprafam.com.br/consultadiploma>. São Paulo, 30 de outubro de 2021.

Leila Mejdalani Pereira - Reitora.

Fundação Educacional de Votuporanga

CNPJ. 45.164.654/0001-99

Termo de Anulação de Licitação Processo FEV nº 021/2021

Edital de Concorrência FEV nº 001/2021

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, a **Anulação** da licitação destinada à contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para o fornecimento, instalação, adequação das proteções em Média Tensão, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais de central geradora de energia solar por sistema fotovoltaico, com capacidade mínima para suprir um consumo médio de 195.000kWh/mês para o *campus* Cidade Universitária UNIFEV, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, conforme especificações mínimas constantes no Edital e seus Anexos, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do parecer jurídico de 08/12/2021. Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta na sede da Fundação Educacional de Votuporanga (Rua Pernambuco nº 4196 - Votuporanga/SP). Votuporanga, 08 de dezembro de 2021. **Douglas José Gianoti** - Diretor Presidente

AgroGalaxy Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 35300489543

Errata - Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de 7 de Janeiro de 2022

O AgroGalaxy Participações S.A. ("Companhia") vem retificar o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 7 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, que foi publicado em 8 de dezembro de 2021 e será publicado em 9 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no <https://www.portalneo1.net/>, para retirar a possibilidade da participação do acionista via boletim de voto a distância. Dessa forma, transcreve-se abaixo a nova redação do Edital de Convocação da AGE, com a referida correção, que passará a ser a redação válida para o Edital de Convocação da AGE: "**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária**: Ficam os senhores acionistas do AgroGalaxy Participações S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**") a ser realizada em 7 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**") para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) Aprovação da aquisição, pela Companhia, de 80% das quotas representativas do capital social da Agrocatt Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT 358, 4689-W, Bloco A, Bairro Zona Urbana, CEP 78300-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.375.630/0001-90 ("**Agrocatt**"), conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 8 de setembro de 2021, nos termos do artigo 256, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**" e "**Operação**", respectivamente); (b) Ratificação da nomeação e da contratação da RSM Brasil Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1500, Edifício New York, Bairro Água Branca, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.141.544/0003-11 ("**Empresa Avaliadora**"), como empresa independente especializada responsável pela elaboração e emissão do laudo de avaliação da Agrocatt, em cumprimento ao disposto no artigo 256, §§1º e 2º da Lei das S.A. ("**Laudo de Avaliação**"), que deverá ser utilizado na aquisição da Agrocatt pela Companhia; (c) Exame e aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora; (d) Aprovação da alteração do endereço da sede da Companhia e do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da referida alteração; (e) Aprovação da alteração do artigo 5º, *caput* do Estatuto Social da Companhia para atualização do capital social da Companhia em decorrência dos aumentos de capital aprovados em reuniões do Conselho de Administração; (f) Aprovação da alteração do artigo 21, inciso (xvi) do Estatuto Social da Companhia, para inclusão de esclarecimento em relação à competência do Conselho de Administração para aprovação de garantias cruzadas prestadas pela Companhia às suas subsidiárias e/ou pelas subsidiárias da Companhia entre si; (g) Aprovação da alteração do artigo 21, inciso (xvii) do Estatuto Social da Companhia, para alteração do valor mínimo para aprovação de contratação de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer tipo de endividamento ou assunção de obrigações, pelo Conselho de Administração da Companhia; (h) Aprovação da inclusão do novo inciso (xviii) no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, para inclusão de competência do Conselho de Administração para aprovação de determinados contratos comerciais firmados com os fornecedores de insumos para revenda no curso normal dos negócios da Companhia; (i) Aprovação da alteração do artigo 22, *caput* do Estatuto Social da Companhia, para alteração da composição da Diretoria da Companhia; (j) Aprovação da reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência das alterações deliberadas nos itens anteriores, bem como demais alterações pertinentes e necessárias à adaptação do Estatuto Social da Companhia após a sua oferta inicial de ações; e (k) Autorização dos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à conclusão da Operação e às demais aprovações. **1. Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (<https://ri.agrogalaxy.com.br/>), bem como nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das S.A. e na Instrução CVM 481. **2. Participação dos acionistas na AGE.** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser via Plataforma Digital Zoom ("**Plataforma Digital**"), nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGE; ou (ii) participar e votar na AGE. 3. Não haverá votação a distância (boletim de voto a distância) nos termos da Instrução CVM 481 para fins da AGE. **4. Apresentação dos documentos para participação na AGE.** Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores. O acionista que desejar participar da AGE via Plataforma Digital, deverá enviar tal solicitação para a Companhia através do e-mail ri@agrogalaxy.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 dias da realização da AGE (ou seja, **até o dia 5 de janeiro de 2022**), a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada dos documentos indicados no Manual para Participação na AGE. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 5º, §3º da Instrução CVM 481.** A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notificação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola para representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação a distância na AGE, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam do Manual para Participação na AGE, que pode ser acessado nos *websites* da Companhia (<https://ri.agrogalaxy.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br). A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus acionistas e colaboradores e das comunidades das regiões onde atua.

São Paulo/SP, 8 de dezembro de 2021

Sebastian Marcos Popik

Presidente do Conselho de Administração"

HM Hotéis e Turismo S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 47.396.635/0001-13 - NIRE 35.300.011.856

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **HM Hotéis e Turismo S.A. - Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações com sede em São Paulo, localizada na Rua São Carlos do Pinhal, nº 424, 1º andar, sala 104, Bela Vista, CEP 01333-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Companhia**"), a se reunirem em assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada em sua sede social às 10h00 do dia 20/12/2021, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: alteração do objeto social da Companhia, em razão das obrigações previstas no plano de recuperação judicial da Companhia, em sua cláusula 3.1.(iii), conforme aprovado pelos credores em assembleia geral de credores, bem como homologado pelo D. Juízo nos termos dos autos do processo de recuperação judicial nº 1087857-63.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, de modo a acrescentar as atividades de (i) compra, venda e licenciamento do uso e exploração de marcas, franquias e recebimento de *royalties*, (ii) compra, venda, locação de bens móveis e imóveis próprios ou de terceiros, (iii) consultoria e assessoria em gestão empresarial, (iv) elaboração de cursos, treinamentos profissionais e avaliações técnicas, (v) serviços associados ao comércio, aluguel e lavagem de artigos de cama, mesa e banho, (vi) design de mobiliário, outros objetos domésticos e acessórios de luxo (vii) reprodução, para difusão comercial, de *softwares*, a partir de matrizes. São Paulo, 08/12/2021. **HM Hotéis e Turismo S.A. - Em Recuperação Judicial** (p. Henry Maksoud Neto) - Diretor Presidente (09, 10 e 11/12/2021)

BRZ Brasia II (C)

Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 35.121.721/0001-34 - NIRE 35.300.546.865

Ata da Assembleia Geral Extraordinária,

realizada em 04 de novembro de 2021, às 18:00 horas

Na publicação da ata em epígrafe, inserida neste jornal na edição de 26/11/2021, por equívoco, constou de forma incorreta, a data e horário da realização da assembleia. Assim sendo, no título, **onde se lê**: "Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/04/2021", **o correto é**: "Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04/11/2021". No texto da publicação, **onde se lê**: "Aos 12/04/2021, às 10h, com totalidade.", **o correto é**: "Aos 04/11/2021, às 18h., com totalidade."